

EDITAL PMMB/UFJF 01/ 2024

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO PARA BANCO DE MÉDICOS TUTORES NO ÂMBITO DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL ENTRE OS DOCENTES DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), enquanto Instituição Supervisora do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) no estado Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com vistas ao provimento de tutores acadêmicos médicos(as) que atendam ao disposto na Portaria Interministerial MS/MEC nº 604 de 16 de maio de 2023, a Portaria MEC nº 1537/2023 de 03 de agosto de 2023, a Portaria MEC nº 19/2023 de 15 de agosto de 2023, a Resolução SAPS/MS nº 379 de 2 de agosto de 2023 e a Resolução SAPS/MS nº 385 de 17 de agosto de 2023, comunica por meio deste Edital, a realização de uma seleção interna da Faculdade de Medicina da UFJF- campus Juiz de Fora, para formação de cadastro de reserva para tutoria acadêmica do PMMB/UFJF, consoante às normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PMMB tem como um de seus objetivos fortalecer a prestação de serviços de atenção básica em saúde no país e a política de educação permanente com a integração ensino-serviço, por meio da atuação das instituições de educação superior na supervisão acadêmica das atividades desempenhadas pelos médicos.

1.2 O processo seletivo visa ao provimento de cadastro de reserva de tutores acadêmicos médicos(as) que atendam ao disposto na Portaria Interministerial MS/MEC nº 604 de 16 de maio de 2023, a Portaria MEC nº 1537/2023 de 03 de agosto de 2023, a Portaria MEC nº 19/2023 de 15 de agosto de 2023.

1.3 Poderão participar do processo seletivo médicos(as) docentes da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, campus Juiz de Fora, que cumpram os pré-requisitos:

1.3.1. Docência no ensino superior em efetivo exercício da UFJF. Ficam excluídos docentes substitutos e aposentados;

1.3.2. Graduação em medicina;

1.3.3. Inscrição ativa no Conselho Regional de Medicina do estado de Minas Gerais; e

1.3.4. Experiência como médico, professor e ou preceptor em Medicina de Família e Comunidade ou Atenção Primária à Saúde ou áreas afins.

1.4 O processo de seleção será constituído por análise curricular em caráter classificatório que ocorrerá segundo modelo disponibilizado em anexo.

1.5 O processo seletivo será coordenado por comissão de seleção formada por docentes da

UFJF designada para tal.

1.6 Os(As) Tutores selecionados(as) para o cadastro de reserva serão convocados(as), por ordem de classificação, de acordo com o número de médicos supervisores atuando no Projeto Mais Médicos para o Brasil em municípios das regiões de saúde do estado vinculadas pelo PMMB para a UFJF, observada a proporção de supervisor por tutor definida pelo Ministério da Educação.

1.7 O tutor principal será indicado pelo(a) reitor(ra) da UFJF, dentre os selecionados neste Edital.

1.8 Não é permitido o acúmulo de funções no programa (ser tutor e supervisor)

1.9 Cada tutor acadêmico médico(a) do PMMB, conforme preconizado nacionalmente, será responsável por uma média de 10 supervisores, sendo facultado ao Ministério da Educação a modificação desta proporção conforme necessidades do programa.

2 – DAS ATRIBUIÇÕES

As atribuições dispostas na Portaria MEC nº 1537/2023 de 03 de agosto de 2023 são:

I - coordenar as atividades acadêmicas da integração ensino-serviço, atuando em cooperação com os apoiadores institucionais do MEC, supervisores acadêmicos e os gestores do Sistema Único de Saúde - SUS;

II - indicar, em plano de trabalho, as atividades a serem executadas pelos médicos participantes e pelos supervisores, bem como a metodologia de acompanhamento e avaliação;

III - monitorar o processo de acompanhamento e avaliação a ser executado pelos supervisores, garantindo a sua continuidade;

IV - integrar as atividades dos cursos de aperfeiçoamento ou de pós-graduação lato ou stricto sensu, ofertados por instituições de ensino;

V - relatar à instituição pública de ensino superior à qual está vinculado a ocorrência de situações em que seja necessária a adoção de providências pela instituição;

VI - apresentar relatórios periódicos da execução de suas atividades no Projeto Mais Médicos para o Brasil à instituição supervisora à qual está vinculado e à Coordenação Nacional;

VII - apoiar a Coordenação Nacional do Projeto Mais Médicos para o Brasil nas atividades de acompanhamento e de investigação sobre possíveis descumprimentos de obrigações e deveres dos médicos participantes; e

VIII - utilizar metodologias ativas para apoiar o grupo de supervisão acadêmica e qualificar o exercício pedagógico.

3 - DAS DISPOSIÇÕES DE VAGAS

3.1 A seleção tem objetivo de constituir cadastro de reserva em caráter classificatório. Os

candidatos serão chamados conforme a necessidade da Instituição Supervisora-UFJF, priorizando a regionalização do Plano de Trabalho aprovado pelo MEC.

3.2 O número de vagas está condicionado aos parâmetros autorizados pelo MEC e ao número de supervisores do PMMB sob responsabilidade da UFJF como Instituição Supervisora.

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrição está no cronograma em anexo

4.2 A inscrição será por meio do envio de email para maismedicos.medicina@ufjf.br que deve ter como assunto “Inscrição Tutoria Mais Médicos” e deve conter, no corpo do texto, a solicitação da inscrição para tutoria, colocando em anexo as cópias comprobatórias dos critérios apresentados pelo candidato, bem como cópia de identidade e carteira do CRM.

4.3 Um número será gerado na secretaria e enviado ao candidato, sendo de responsabilidade do candidato a guarda do mesmo;

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação será através dos seguintes critérios comprovados pelo docente.

item	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação referida pelo candidato
01	Professor em disciplinas relacionadas à Medicina de Família e Comunidade e/ou áreas da Atenção Primária à Saúde (pediatria, clínica médica, ginecologia e obstetrícia e saúde coletiva)	10 pontos/disciplina /ano	50 pontos	
02	Possuir experiência em supervisão, coordenação, preceptoria e/ou docência em Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade ou áreas afins	5 pontos/ano	25 pontos	

	(Pediatria ou Ginecologia-Obstetrícia ou Clínica Médica ou Medicina Preventiva e Social.)			
03	Ter concluído curso de Doutorado em Saúde da Família; ou Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde; ou Medicina Preventiva e Social ou áreas afins	50 pontos	50	
04	Ter concluído curso de Mestrado em Saúde da Família; ou Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde; ou Medicina Preventiva e Social ou áreas afins	25 pontos	25	
05	Experiência como tutor ou supervisor do PMMB ou PROVAB	10 pontos/ano	50 pontos	
	TOTAL		200	
	Segundo a resolução 385 de agosto de 2023 do Ministério da Saúde , os critérios previstos nos incisos I (ter concluído Residência em Medicina de Família e Comunidade) ou II (possuir título de especialista em Medicina de Família e Comunidade) dos artigos 2º e 3º. da resolução 379 de agosto de 2023,garantirão ao candidato uma pontuação adicional de 50% (cinquenta por cento) na nota final no processo de seleção para tutores acadêmicos			
	NOTA FINAL			

6. DOS RESULTADOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. O resultado com a classificação no processo seletivo será divulgado na página eletrônica da Faculdade de Medicina da UFJF (<https://www2.ufjf.br/medicina/pmmb-programa-mais-medicos-para-o-brasil/>), conforme cronograma.

6.1.1. Serão divulgados apenas os números dos candidatos, em ordem de classificação para convocação e composição do cadastro de reserva de tutores.

6.2. Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão, nesta ordem:

- I. Titulação em medicina de família e comunidade ou pediatria ou clínica médica ou ginecologia e obstetrícia, definida conforme determinação do MEC ou seu órgão competente;
- II. Anos completos de experiência em atividades de docência no ensino superior na UFJF;
- III. Idade mais elevada.

7. DA VALIDAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. Os(As) candidatos(as) serão convocados(as) por e-mail, na ordem de classificação, conforme necessidade de atuação do Programa Mais Médicos no território da Instituição Supervisora.

7.2. Após a convocação por e-mail, o candidato possui 72 horas para manifestar seu interesse em participar como tutor das atividades do Programa Mais Médicos, caso não responda neste prazo, o próximo candidato será convocado.

8. - DA CONCESSÃO DE BOLSAS

8.1. Para o desenvolvimento de suas atividades, os(as) tutores selecionados e convocados por este Edital receberão bolsa paga pelo MEC, mediante cumprimento das respectivas atribuições durante o prazo de sua vinculação ao Projeto Mais Médicos para o Brasil.

8.2. Para fazer jus ao recebimento da bolsa, o profissional deverá realizar as atividades descritas no item 3- Das atribuições, deste Edital.

8.3. Aos tutores acadêmicos integrantes do Projeto serão concedidas, bolsa-tutoria no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que serão pagas durante o prazo de vinculação ao Projeto (de acordo com a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.369, DE 8 DE JULHO DE 2013).

8.4. O valor da bolsa e seu custeio são de responsabilidade do Ministério da Educação, segundo artigo 23 da Portaria Interministerial MEC/MS nº 604, de 16 de maio de 2023.

8.5. O pagamento das bolsas não é de qualquer responsabilidade da UFJF, devendo o tutor ou supervisor estar ciente e atento às requisições e comunicar às instâncias superiores, quando necessário, em caso de problemas.

9. DO DIREITO A RECURSO

9.1. O candidato poderá recorrer do resultado final em até 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da divulgação do resultado.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico maismedicos.medicina@ufjf.br e deverá conter o nome do candidato, seu número de identificação, a questão a ser avaliada e a justificativa.

9.3. O recurso será julgado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

9.4. O resultado do julgamento dos recursos será disponibilizado na página eletrônica do PMMB na UFJF(<https://www2.ufjf.br/medicina/pmmb-programa-mais-medicos-para-o-brasil/>) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento do pedido de recurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste edital.

10.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento do presente edital ou de qualquer norma ou comunicado posterior e regularmente divulgado, vinculados ao programa, ou utilizar de artifícios que possam prejudicar o presente processo de seleção.

11. FAZEM PARTE DESTE EDITAL:

Anexo I - Cronograma

Anexo II- Barema

Anexo III- Ficha de inscrição

Anexo IV - Termo de compromisso

Marcus Vinícius David
Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO I - Cronograma

Publicação do edital	05/02//2024
Recurso contra o edital	08/02/2024
Resposta em relação aos recursos	09/02/2024
Período de inscrição	14 a 16/02/2024
Resultado	20/02//2024
Recurso contra o resultado	21/02/2024
Resposta em relação aos recursos	22/02/2024
Resultado final	23/02/2024

ANEXO II - BAREMA

item	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação referida pelo candidato
01	Professor em disciplinas relacionadas à Medicina de Família e Comunidade e/ou áreas da Atenção Primária à Saúde (pediatria, clínica médica, ginecologia e obstetrícia e saúde coletiva)	10 pontos/disciplina/ano	50 pontos	
02	Possuir experiência em supervisão, coordenação, preceptoria e/ou docência em Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade ou áreas afins (Pediatria ou Ginecologia-Obstetrícia ou Clínica Médica ou Medicina Preventiva e Social.)	5 pontos/ano	25 pontos	
03	Ter concluído curso de Doutorado em Saúde da Família; ou Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde; ou Medicina Preventiva e Social ou áreas afins	50 pontos	50	
04	Ter concluído curso de Mestrado em Saúde da Família; ou Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde; ou Medicina Preventiva e Social ou áreas afins	25 pontos	25	

05	Experiência como tutor ou supervisor do PMMB ou PROVAB	10 pontos/ano	50 pontos	
	TOTAL		200	
	Segundo a resolução 385 de agosto de 2023 do Ministério da Saúde , os critérios previstos nos incisos I (ter concluído Residência em Medicina de Família e Comunidade) ou II (possuir título de especialista em Medicina de Família e Comunidade) dos artigos 2º e 3º. da resolução 379 de agosto de 2023,garantirão ao candidato uma pontuação adicional de 50% (cinquenta por cento) na nota final no processo de seleção para tutores acadêmicos			
	NOTA FINAL			

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE TUTOR NO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O

BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Nome completo: _____

RG: _____ Instituição emissora: _____

CPF: _____ SIAPE _____

Departamento ao qual é vinculado na UFJF: _____

Número de Inscrição no Conselho Regional de Medicina (com UF): _____

Endereço completo: _____

Município de residência: _____

Telefones (com DDD): _____

E-mail mais utilizado: _____

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO PROJETO MAIS

MÉDICOS PARA O BRASIL UNIVERSIDADE

FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Eu, _____, confirmo, para fins de participação como Tutor Acadêmico no **Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB)** junto à **Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)**, enquanto Instituição Supervisora, a veracidade das informações fornecidas no ato de minha inscrição.

Declaro ter interesse, comprometimento e disponibilidade para realizar as atividades requeridas presenciais e à distância, dedicando o tempo necessário para o planejamento e execução das tarefas solicitadas ou por mim elaboradas.

Declaro, ainda, ter as condições e certificações exigidas para a Tutoria Acadêmica, de acordo com a legislação em vigor. Para a boa realização destas atividades, afirmo que mantereii contato com a tutoria principal, estarei atento aos comunicados enviados, cumprirei minhas tarefas designadas dentro dos prazos estabelecidos e mantereii junto a UFJF meus dados atualizados para contato.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, _____ de _____ de _____

Nome completo do candidato: _____

Assinatura do candidato: _____

(conforme documento de identificação)